

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO EM LETRAS

ATO Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão do Processo Seletivo de Aluno Especial para as disciplinas do semestre letivo 2022.2 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), designada pela Portaria Nº 6/2023/PROPESQ/UNIR, de 03 de fevereiro de 2023, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), informa que não houve recursos impetrados quanto ao Resultado do Processo de Seleção para Aluno Especial - Edital 001/2023/PPGML/UNIR.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO**, **Coordenador(a)**, em 10/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, **Docente**, em 10/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA ALVES DA CONCEICAO COSTA**, **Docente**, em 10/02/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1248124 e o código CRC DC9784D4.

Referência: Processo nº 23118.001345/2023-63 SEI nº 1248124